



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2016.

Comunicação n° 391/16 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Marcelo Jucá Barros, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à **Rua do Acre, nº 47, 7^a andar, Centro, Rio de Janeiro**, com abertura do plenário a partir das 17h, para os julgamentos dos processos relacionados abaixo:

1) Processo 343/2016: Medida Cautelar Inominada com Pedido de Liminar

Requerente: Goytacaz FC

Requerido: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Terceiro Interessado: Angra dos Reis EC

2) Processo 473/2016: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 6^a CDR (que aplicou ao atleta João Pedro Campos de Souza, do Volta Redonda FC, a suspensão de uma partida, convertendo-a em advertência, quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 250 CBJD)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3) Processo 537/2016: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Juventus FC

Recorrida: Decisão da 3^a CDR

Terceiro Interessado: CE Arraial do Cabo

4) Processo 555/2016: Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: AD Itaboraí

Impetrado: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às **18h DO DIA 29 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA) DE 2016**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária